

Poder Legislativo

Aviso

COMUNICADO OFICIAL

ALTERAÇÃO NAS DATAS DAS 11ª e 12ª SESSÕES ORDINÁRIAS DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, em conformidade com suas atribuições legais e regimentais, e com base no Precedente Regimental – Atos do Presidente Nº 01/2024, publicado no Diário Oficial de Edição 4387, de 09/04/2024, vem por meio deste COMUNICAR a todos os interessados que:

1. Em razão do feriado de Tiradentes, a 11ª Sessão Ordinária prevista para o dia 21 de abril (terça-feira) fica **prorrogada para o dia 23 de abril (quinta-feira) às 8:00** horário regimental.

2. A 12ª Sessão Ordinária que aconteceria no dia 28 de abril (terça-feira) será **antecipada para o dia 23 de abril (quinta-feira)**. O adiantamento da Sessão Ordinária do dia 28/04 se dá em virtude de compromisso improrrogável com o Parlasul - Parlamento do Mercosul, em que o Presidente e uma delegação de Vereadores estarão presentes, ficando assim prejudicado o quórum e a execução da sessão ordinária na referida data.

Dessa forma, ambas as sessões serão realizadas no dia **23 de abril (quinta-feira)**, sendo uma seguida da outra, no Plenário 'Isaac Borges Capillé' desta Casa Legislativa.

Este comunicado tem o objetivo de garantir a ampla publicidade e transparência dos atos do Poder Legislativo Municipal, assegurando a participação popular e o conhecimento de todos os interessados.

Jelson Bernabé

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Porã

Ponta Porã, 15 de abril de 2026.

Portaria

PORTARIA N.º 168/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Conceder Licença Paternidade ao servidor **Vinicius Agostini da Cruz**, ocupante do cargo de Supervisor da Escola do Legislativo, matrícula 2860, pelo nascimento de seu filho(a) ocorrido no dia 08 de abril de 2026, por **08 (oito) dias**, conforme disposições contidas no Art. 118 da Lei Complementar n.º 121/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã), a partir do dia **08 de abril de 2026 até 15 de abril de 2026**. Conforme Certidão de Nascimento, anexo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais retroativos a 08 de abril de 2026.

Ponta Porã, 15 de abril de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 169/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 30(Trinta) dias de férias referente ao ano de 2025 para gozo de 15 de abril de 2026 até 14 de maio de 2026 ao servidor: **Enoque Franco Gomes** – Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador, matrícula 2666.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 15 de abril de 2026.

Ponta Porã, 15 de abril de 2026.

REGISTRE - SE

COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **JELSON BERNABÉ**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367